



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**1 ATA DA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2024.**

4 Às sete horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro,
5 realizou-se, por meio de webconferência, a septingentésima octogésima quinta sessão ordinária
6 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após
7 convocação prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi, contou com a
8 presença dos conselheiros: Adelmo Carvalho da Silva, Aldi Nestor, Áurea Christina de Paula
9 Correa, Caroline Pereira de Oliveira, Cibele Bonacorsi, Dionatas Hoffmann Andreghetto, Elias
10 Rafael Kochann Coradini, Emanuel Dominic de Paula Oliveira, Fernando Zagury Vaz-de-Mello,
11 Gabriel Brecciani Rebolla, Geriel Araújo Lemes, Geruza Silva de Oliveira Vieira, Gleyva Maria
12 Simões de Oliveira, Jackson A. Lamounier Camargos Resende, Jéssica Bastos em substituição a
13 Luis Fabricio Cirillo de Carvalho, Juliano Bortolini, Leandro Denis Battirola, Leticia Guimarães
14 Perdomo Nascimento, Lúcia Fernanda de Carvalho, Luciano Teixeira Gomes, Marciel Becker,
15 Maria Aparecida Campos, Márcia Cristina Rodrigues da Silva Coffani, Matheus Francisco da
16 Silva, Maurício Guimarães de Oliveira, Morena Alana Giordani, Oliver Yoshio Umeda
17 Yatsugafu, Paulo Roberto de Souza Freitas Filho, Pedro Henrique Oliveira Simões, Rafaella
18 Teles Arantes Felipe, Roberto Benedito de Oliveira Pereira, Roberto Perillo Barbosa da Silva,
19 Rogério Roque Rubert, Romildo Jerônimo Ramos, Rômulo Môra, Thayron Crystian Hortences
20 de Moraes e Thiago Andrade de Toledo, com a justificativa de ausência dos conselheiros Alair
21 Suzeti da Silveira, Fernando Pedroni e com a participação da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis,
22 Taciana Mirna Sambrano. Iniciando a sessão, a Presidente em exercício cumprimentou os
23 presentes e agradeceu a presença dos conselheiros (as) e seguindo, colocou a ata da 784ª sessão
24 em apreciação, que foi aprovada sem emenda, por votação simbólica. Em continuidade, a
25 Presidente em exercício empossou a conselheira Marcia Cristina Rodrigues da Silva Coffani,
26 como representante da Faculdade de Educação Física, com mandato de dois anos a contar desta
27 data, conforme Resolução Consepe-UFMT nº 482/2024. Em informes, o conselheiro Jackson A.
28 Lamounier Camargos Resende apresentou os informes da PROPG e manifestou sobre o sucesso
29 das propostas de APCN da UFMT à CAPES no ciclo 23/24. No início do ano a Propp enviou 11
30 propostas de cursos novos e até o momento, três proposta foram avaliadas e aprovadas no
31 CTC/Capes, sendo: o Mestrado em Engenharia Elétrica/FAET, vinculado ao curso de Engenharia
32 Elétrica; Doutorado em Nutrição, Alimentos e Metabolismo/ FANUT, curso com potencial
33 atuação nas vocações de nosso Estado e Doutorado em Imunologia e Parasitologia Básicas e
34 Aplicadas/ICBS, *campus* do Araguaia, destacando ser o primeiro APCN de doutorado aprovado
35 nos nossos *campus* do interior e parabenizou as equipes proponentes pela aprovação e aguarda
36 as avaliações das outras propostas enviadas, com a certeza de sucesso nas avaliações. A
37 Presidente em exercício parabenizou os envolvidos e o Pró-Reitor pelos resultados obtidos.
38 Seguindo, o conselheiro Adelmo Carvalho informou que a Proeg publicou Edital para
39 preenchimento de 1900 vagas remanescentes para ingresso em 2024/2. Também informou sobre
40 a publicação no dia 22 de julho pelo INEP, do Edital nº 124/2024, que dispõe sobre as diretrizes,
41 os procedimentos, prazos e os demais aspectos administrativos relativos ao Enade 2024, nesta
42 edição aplicado exclusivamente aos cursos de licenciaturas (Enade das Licenciaturas), a
43 aplicação da prova ocorrerá no dia 24/11/2024. O resultado da prova do ENADE será publicado
44 a partir do mês de janeiro de 2025. Informou, ainda, que os Estudantes das Licenciaturas que
45 colarem grau até 31/10/2024 estarão dispensados do ENADE 2024. Estudantes que não colarem

Etsa

DB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 grau até 31/10/24, farão prova do ENADE no dia 24/11/2024 e só estarão aptos à colarem grau
47 após publicação do resultado final do ENADE 2024 que será divulgado a partir do mês de janeiro
48 de 2025 e solicitou aos conselheiros a divulgação dessa informação nas suas unidades. Em
49 continuidade, o conselheiro Leandro Battirola apresentou as ações da Pró-Reitoria de Pesquisa
50 em parceria com as demais pastas, incluindo a PROPLAN, PROAD, PROPG, SECRI e EIT. Foi
51 finalizada a ação de apoio a projetos de inovação e tecnologia em que foram selecionadas oito
52 propostas, que se encontram em fase de contratação. Continuam abertas as chamadas para
53 divulgação em eventos técnico-científicos com apoio financeiro para taxa de inscrição e até 3,5
54 diárias para eventos nacionais ou internacionais. Abertas a chamada de apoio às taxas de
55 publicação, com apoio de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pagamento de taxas de publicação
56 de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos indexados. No dia 19 de julho aconteceu o
57 lançamento da chamada para cadastro reserva de apoio aos laboratórios que ainda não fazem
58 parte da Rede Multiusuária de Pesquisa criada em 2022. A chamada encontra-se em fase de
59 cadastramento dos laboratórios junto à Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do
60 Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, após isso seguimos para as inscrições junto à
61 Propeq. Estão abertas também, chamadas internas para seleção de propostas institucionais para
62 editais FINEP para infraestrutura de pesquisa. Também estão sendo finalizadas as avaliações das
63 chamadas do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para o ciclo 2024/2025. Neste ano
64 obteve-se um número recorde de inscritos, após as mudanças estruturais efetuadas como a
65 desvinculação dos planos de trabalho dos alunos dos projetos de pesquisa registrados no Sistema
66 de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa - SGPP, bem como o bônus de pontuação às
67 pesquisadoras que tiveram licença maternidade no período de contagem de pontos contemplado
68 nas chamadas. Também salientou que aguarda o resultado das chamadas do CNPq para saber o
69 quantitativo de bolsas disponíveis para os próximos dois anos, lembrando que as propostas da
70 UFMT foram submetidas aos editais de todas as modalidades (PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e
71 PIBITI). Finalizando, o conselheiro Leandro Battirola agradeceu aos colegas das outras pastas
72 pelas parcerias efetuadas que garantem o sucesso das ações, bem como a toda equipe da PROpeq.
73 A seguir, a conselheira Jéssica Bastos apresentou as ações da Procev, sendo: lançamento do
74 Edital Pró-Esports voltados para estudantes atletas; Lançamento do Edital Pró-Extensão, com
75 duas modalidades para eventos; no dia 07/08 será lançado o Edital do Pró-Cultura, visando a
76 promoção de ações artísticas e estimular as vivências culturais acadêmicas e a permanência dos
77 alunos. Por último, informou sobre a realização nos dias 27 e 28 de agosto, do Seminário
78 Regional da Extensão, que contará com a presença de alunos e docentes das instituições da
79 Região Centro Oeste e agradeceu o apoio das demais Pró-Reitorias para a realização do evento.
80 Seguindo, a Presidente em exercício colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada, por
81 unanimidade, sem alterações. Ato contínuo, o conselheiro Adelmo Carvalho apresentou o
82 relatório de vista do conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata sobre o **Processo n.º**
83 **23108.021355/2021-72**, requerente, Coordenação de Ensino de Graduação em Computação – IC,
84 que dispõe sobre homologação da Decisão Consepe n.º 07/2024, a qual trata de interpretação de
85 divergência referente ao plano de migração de estruturas curriculares do curso de Ciência da
86 Computação, Campus Cuiabá, sendo homologada com 31 votos favoráveis e 02 abstenções, de
87 acordo com a Decisão Consepe-UFMT n.º 08/2024. A seguir, o conselheiro Fernando Zagury
88 Vaz de Mello apresentou seu relato sobre o **Processo n.º 23108.073926/2023-16**, requerente,
89 Coordenação de Ensino de Graduação em Zootecnia, já apreciado *ad referendum* pela Resolução
90 Consepe n.º 463/2024, a qual reestruturou o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em
91 Zootecnia, da Faculdade de Agronomia e Zootecnia, que em votação foi homologada, por

— Eka

020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 unanimidade, de acordo com a Resolução Consepe-UFMT n° 474/2024. O **Processo**
93 **n.º 23108.036964/2024-79** – Requerente – Instituto de Educação, dispõe sobre homologação da
94 Resolução Consepe n.º 466/2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa
95 Extensão, a criação do curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Design
96 Educacional, ofertado na modalidade a distância, relator, conselheiro Roberto Perillo Barbosa da
97 Silva, foi apreciado e sobrestada a votação, considerando o pedido de esclarecimento do
98 conselheiro Audi Nestor de Souza sobre o pagamento de bolsas. Na sequência foi homologada a
99 Resolução Consepe-UFMT n.º 469/2024, que reconduziu, *ad referendum*, o conselheiro Romulo
100 Môra no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante no **Processo n.º**
101 **23108.041663/2024-67**, conforme Resolução Consepe-UFMT n° 476/2024. A seguir, o
102 conselheiro Adelmo Carvalho relatou o **Processo n° 23108.081290/2022-03**, requerente,
103 FAENG/CUVG, que dispõe sobre homologação da Resolução Consepe-UFMT n.º 470/2024,
104 que alterou, *ad referendum*, a Resolução Consepe n° 289/2022, para inclusão do Polo de Chapada
105 dos Guimarães e redistribuição das vagas do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia,
106 bacharelado interdisciplinar, modalidade de Educação a Distância, da Faculdade de Engenharia
107 do *campus* Universitário de Várzea Grande, sendo homologada, por unanimidade, conforme
108 Resolução Consepe-UFMT n° 477/2024. **Processo n° 23108.043202/2024-29**, requerente,
109 FAET, dispõe sobre homologação da Resolução Consepe-UFMT n° 471/2024, que reconduziu,
110 *ad referendum*, o conselheiro Mauricio Guimarães de Oliveira no Conselho de Ensino, Pesquisa
111 e Extensão, homologada com 32 votos favoráveis e 01 abstenção, de acordo com a Resolução
112 Consepe-UFMT n° 478/24. **Processo n° 23108.044464/2024-19**, requerente, Instituto de
113 Biociências dispõe sobre homologação da Resolução Consepe-UFMT n° 472/2024, que
114 reconduziu o Conselheiro Fernando Zagury Vaz de Mello no Conselho de Ensino, Pesquisa
115 Extensão, homologada conforme Resolução Consepe n° 479/2024. Prosseguindo, o conselheiro
116 Roberto Perillo Barbosa retomou a discussão sobre Processo **n° 23108.036964/2024-79**,
117 requerente, Instituto de Educação, dispõe sobre homologação da Resolução Consepe n.º
118 466/2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão, a criação do
119 curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Design Educacional, ofertado na
120 modalidade a distância e informou ao conselheiro Audi Nestor que o recurso da Capes, destinado
121 para custeio não pode ser usado para pagamento de bolsa, contudo o presente projeto prevê o
122 pagamento de bolsas com rubrica específica. Após os esclarecimentos, a Presidente em exercício
123 colocou a homologação da Resolução *ad referendum* em votação, sendo aprovada com 30 votos
124 favoráveis e 03 abstenções, de acordo com a Resolução Consepe n° 475/2024. Em continuidade,
125 o conselheiro Adelmo Carvalho relatou o **Processo n° 23108.044181/2024-69**, requerente,
126 PROEG, dispõe sobre homologação da Resolução Consepe-UFMT n.º 473/2024, que
127 homologou, *ad referendum*, o resultado final do processo de seleção realizado por meio do Edital
128 n° 005/2024/PROEG - CFD - GAP/2024, que aprova o docente Frederico Jorge Saad Guirra,
129 como Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
130 (PIBID) da UFMT. Após o relato, a matéria foi homologada com 30 votos favoráveis e 02
131 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe n° 480/2024. Seguindo, a Presidente em
132 exercício apresentou o **Processo n° 23108.048039/2024-91**, requerente, SINTUF/MT, dispõe
133 sobre indicação de representante do Consepe para compor Comissão Eleitoral para escolha da
134 representação dos servidores técnicos nos Conselhos Superiores, sendo indicado por aclamação,
135 o conselheiro Audi Nestor de Souza, conforme Decisão n° 09/2024. Em continuidade, a
136 conselheira Aúrea Christina de Paula Correa relatou o **Proc. n° 23108.021055/2024-36**,
137 requerente, Vinicius Silva Castro, dispõe sobre recurso contra o resultado do Concurso Público

Elsa

2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 regido pelo Edital 02/SGP/2022, para o cargo de Professor do Departamento de Alimentos e
139 Nutrição da Faculdade de Nutrição, Departamento de Alimentos e Nutrição, Área de
140 Conhecimento - Ciências Agrárias/ Ciência e Tecnologia de Alimentos com relato exarado no
141 Parecer 2 (7002716), no tocante a avaliação da Prova Didática. O requerente Vinicius Silva
142 Castro ancora sua demanda na resposta publicizada pela Banca Examinadora da prova didática,
143 que deliberou como improcedente a sua solicitação com base na afirmação de que a nota a ele
144 atribuída decorreu de comparações com o desempenho dos demais candidatos. Cabe ressaltar
145 que tal afirmação está comprovada no documento 6713870, emitido pela Gerência de Exames e
146 Concursos / UFMT. A relatora ressalta que em análise ao quadro de Critérios de Avaliação da
147 Prova Didática, parte do Edital publicado em 29/12/2022, fica patente que o critério de
148 comparação entre os candidatos não está previsto em nenhum dos itens mencionados, visto que
149 nos tópicos -Plano de Aula; Desempenho do candidato; Apresentação do tema e
150 desenvolvimento da aula e Utilização adequada do tempo para apresentação, em nenhum
151 momento foi previsto que ocorresse a comparação entre os desempenhos. De maneira que vota
152 favorável a composição de uma nova Banca Examinadora, e que seja realizada uma nova
153 avaliação para todos os candidatos aprovados na prova escrita desta vaga, e emita uma avaliação
154 clara e objetiva com base nos critérios previamente estabelecidos, e não de forma comparativa.
155 Em apreciação, os conselheiros Paulo Roberto de S. Freitas Filho, Rafaella Teles e Rômulo Mora
156 manifestaram sobre a proposta de realização de nova prova e ponderaram sobre a utilização dos
157 vídeos gravados das provas didática, uma vez que essas gravações são previstas em edital. Após
158 discussão, a conselheira relatora acolheu a proposta e solicitou suspender a discussão da matéria
159 por um momento para reformular seu voto. Ato contínuo, o conselheiro Geriel Araújo Lemes
160 relatou o **Processo nº 23108.004874/2024-19**, requerente, Diretor Adjunto da Faculdade de
161 Direito, dispõe sobre proposta de curso de e criação de Curso de Especialização em Direito do
162 Agronegócio em Cuiabá, cujo voto favorável, foi aprovado com 31 votos favoráveis e 01
163 abstenção, consubstanciando a Resolução – Cuiabá. Em seguida, o conselheiro Audi Nestor
164 externou sua preocupação com relação a oferta dos cursos *lato sensu* que preveem cobranças de
165 taxas, para que isso não tornar recorrente. Retornando ao **Processo nº 23108.021055/2024-36**,
166 requerente, Vinicius Silva Castro, que dispõe sobre recurso contra o resultado do Concurso
167 Público regido pelo Edital 02/SGP/2022, para o cargo de Professor do Departamento de
168 Alimentos e Nutrição da Faculdade de Nutrição, a conselheira Áurea Christina de Paula Correa
169 apresentou o voto constante no documento 7002716, nos seguintes termos: “considero que o
170 questionamento da avaliação realizada procede, visto que não seguiu os critérios de avaliação
171 previamente estabelecidos. Assim, proponho: 1. Que seja composta nova banca examinadora; 2.
172 Que a nova banca examinadora avalie a gravação realizada da Prova Didática de todos os
173 candidatos que realizaram a prova didática; 3. Não sendo possível a avaliação das aulas em
174 função da qualidade da gravação proponho: que seja realizada uma nova Prova Didática para
175 todos os candidatos aprovados na prova escrita realizada para esta vaga; 4. Que seja emitida uma
176 avaliação clara e objetiva com base nos critérios previamente estabelecidos no Edital que rege
177 este certame”. Em votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, consubstanciando a
178 Decisão Consepe-UFMT nº 10/2024. Em assuntos gerais, a Presidente em exercício reforçou a
179 convocação para a reunião extraordinária para discussão da proposta de alteração do Calendário
180 Acadêmico. o conselheiro Geriel Araujo Lemes propos que quando possível as reuniões sejam
181 convocadas para o período vespertino, considerando que alguns técnicos e docentes trabalham
182 no período noturno. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente agradeceu a
183 presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches

Eksa

206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 Arruda, Secretária do Conselho Diretor e dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo,
185 após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Arruda
E. Sando